

Resolução nº : 5266/2004
Protocolo nº : 55290/04
Origem : MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria de Contas Municipais e à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para análise das questões 2 e 3 da presente Consulta.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência